

CONSTOY NO EXPEDIENTE

Em 03/03/2020

.. VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"GABINETE DO DEPUTADO NABOR WANDERLEY"

PROJETO DE LEI Nº 1.485 /2020

Reconhece o Parque Cruz da Menina no Município de Patos, como patrimônio imaterial do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido como patrimônio imaterial do Estado da Paraíba o Parque Cruz da Menina, no Município de Patos.

Art. 2º O Poder Público conveniará com a iniciativa privada e a Diocese de Patos, visando à conservação e à preservação do Parque Cruz da Menina.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de março de 2020.

NABOR WANDERLEY

Deputado



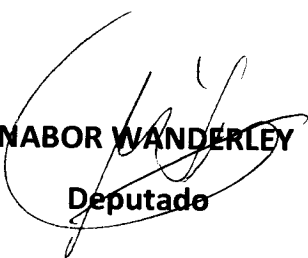
JUSTIFICATIVA:

Em 10 de outubro, de 1923, tem início a tragédia que resultaria na saga de sofrimento, dor e morte de uma menina de prenome Francisca que resultaria no que é hoje o Parque Religioso "Cruz da Menina, no Município de Patos, tendo início pela peregrinação de pessoas que criam nos milagres da Menina e a construção de uma modesta igreja.

Com a conclusão da igrejinha começava a romaria que mais tarde seria o ponto de maior convergência de peregrinos e fiéis do Estado da Paraíba. Entre os possíveis milagres atribuídos à Menina Francisca o mais surpreendente foi narrado por um americano que veio a Patos trazendo uma réplica dos seus pés, na época em que sofria de uma grave doença. Dona Odília, moradora do sítio Trapiá, que zelou a capela por mais de 50 anos, sempre contava o fato com muita emoção. Segundo ela, "este cidadão dos Estados Unidos, havia sonhado com a criança, informando que a sua cura estaria em Patos e para tanto bastaria que através da fé promettesse que levaria o devoto até o local. Pacto firmado, graça alcançada e promessa paga".

Décadas depois de inaugurada a capela, a estrutura já não chegava a comportar os devotos, provindos de todos os pontos do Brasil, como testemunhos das mais diversas graças alcançadas. Começava então uma batalha pela concretização de um projeto amplo, capaz de abrigar não apenas a religiosidade, como também o aspecto turístico, com a consequente geração de divisas. O então **Deputado Federal Edvaldo Motta** envidou esforços junto ao Estado para a edificação do parque, o que só veio a ser concretizado no **governo de Ronaldo Cunha Lima**. Em 24 de outubro de 1993 a obra foi entregue a sociedade patoense.

Sala de Sessões, em 03 de março de 2020.


NABOR WANDERLEY

Deputado